



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE REFORMAR A ESCOLA MUNICIPAL DA LAGOA DO ÓLEO, INTERIOR DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de reformar a escola municipal da Lagoa do Óleo, interior de Marilândia/ES.

A reforma da Escola Municipal da Lagoa do Óleo é uma medida urgente e estratégica para garantir a segurança e a dignidade educacional de alunos e servidores no interior de Marilândia. Ao modernizar a infraestrutura física, corrigir desgastes estruturais e adequar os espaços às normas de acessibilidade, a prefeitura não apenas revitaliza um patrimônio público essencial, mas também combate a desigualdade entre o ensino urbano e rural. Um ambiente escolar renovado funciona como um catalisador para o aprendizado e fortalece o vínculo da comunidade local com a educação, reafirmando o compromisso da gestão com o desenvolvimento humano em todas as regiões do município.

Marilândia, 6 de fevereiro de 2026.

DOUGLAS BADIANI
Vereador



Autenticar documento em <https://marilandia.sponline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320034003900330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320034003900330036003A005000

Assinado eletronicamente por **DOUGLAS BADIANI** em 06/02/2026 10:37

Checksum: **F24D52BDB1129914BDC06D23FEE8F1E0F9812F1D46A529CDCAB9FABAF1874977**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320034003900330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.